

A "SOCIEDADE DOS DEFENSORES" DA LIBERDADE E INDEPENDÊNCIA NACIONAL DE SANTOS.

AUGUSTIN WERNET
Disciplina: Metodologia da História.

Este estudo, sobre a "Sociedade dos Defensores" de Santos, faz parte de urna pesquisa mais ampla sobre as associações políticas da Província de São Paulo, na primeira metade do Período Regencial. Pretendemos estudar os motivos que levaram à sua formação, esclarecer os seus objetivos, analisar a sua atuação, explicar qual foi a função que desempenharam dentro do Estado e apresentar o seu pensamento político, levando em consideração sempre a época e o meio ambiente.

A "Sociedade dos Defensores" de Santos foi várias vezes mencionada em escritos históricos dos últimos anos. O. T. de Souza, na sua obra sobre *Evaristo F. da Veiga* (1), considera uma possível influência da "Sociedade dos Defensores" de Santos sobre a "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro. Baseando-se no livro de Martim Francisco *Contribuindo* (2), o autor afirma que a

"Sociedade dos Defensores" fundou-se em Santos no dia 4 de abril de 1831, antes portanto, da revolução de 7 de abril e da fundação da "Defensora" no Rio de Janeiro".

Em seguida, apresenta a pergunta

"terá sido a "Sociedade dos Defensores" a inspiradora da Sociedade Defensora?" (3).

(1). — SOUZA (Octávio Tarquínio de), *Evaristo da Veiga*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1939, p. 163.

(2). — Martim Francisco, *Contribuindo*. São Paulo, Monteiro Lobato, 1921.

(3). — SOUZA (Octávio Tarquínio de), *op. cit.*, p. 163.

Tambem, Paulo P. de Castro no seu estudo sobre *A "Experiência Republicana", 1831-1840* defende a mesma opinião (4). Com base no livro de Martim Francisco, *Contribuindo*, esses autores dão a entender que a vila de Santos teria sido o lugar onde, pela primeira vez na Província de São Paulo, se teria formado a Sociedade. Martim Francisco, entretanto, não diz nada a respeito da localidade onde pela primeira vez a "Sociedade dos Defensores" teria surgido, afirmando somente que, na Vila de Santos, ela se formou no dia 4 de abril de 1831.

Na realidade, foi assim que, no fim do mês de março e início de abril de 1831, surgiram, em muitas vilas paulistas, "Sociedades dos Defensores", sendo a primeira a da cidade de São Paulo, que se formou a 29 de março de 1831. A partir daí o movimento político se expandiu rapidamente pelas principais vilas, tendo como veículo de divulgação O FAROL PAULISTANO e emissários da Sociedade de São Paulo. A formação e o surgimento da Sociedade, na Vila de Santos, coloca-se dentro desse movimento, não sendo, portanto, um evento isolado ou único.



A VILA DE SANTOS POR VOLTA DE 1831.

No final do século XVIII e início do XIX, a Vila e o porto de Santos encontravam-se numa fase de transição. Gradativamente, passavam de uma vila relativamente pequena, com comércio quase exclusivamente de cabotagem, a um centro urbano e porto internacional. Santos pouco se desenvolveu, enquanto a imediata hinterlândia, ou a remota — o planalto paulista — não lhe proporcionaram bases necessárias à sua expansão como porto importante e empório comercial. A transformação deu-se, no entanto, em consequência do desenvolvimento da cultura canavieira na Capitania e, mais tarde, Província de São Paulo, especialmente no planalto. Tal mudança ocasionou a transformação da economia e da sociedade, possibilitando o desenvolvimento e progresso da vila e porto de Santos. Em consequência da implantação e do desenvolvimento da lavoura canavieira,

"Santos, muito antes de ser porto de café, foi porto de açúcar",

escreveu Maria Thereza Schorer Petrone em seu livro *A Lavoura Canavieira em São Paulo*.

(4). — CASTRO (Paulo Pereira de), "A "Experiência Republicana", 1831-1840". In: HOLANDA (Sérgio Buarque de), *História Geral da Civilização Brasileira*. 2a. edição, São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1967, tomo II., Volume 2º, p. 16.

"O açúcar possibilitou um melhor aparelhamento do porto, o aparecimento de uma classe de comerciantes, beneficiadores e encaixadores que, durante muito tempo, lhe asseguravam a prosperidade econômica" (5).

Em Santos, tudo girava em torno do comércio, sendo o porto o coração da vila, que se desenvolveu e se transformou em função desse comércio. Dele proveio toda riqueza e prosperidade. Depois da cidade de São Paulo, Santos era o maior aglomerado urbano da Província. Quase toda a sua população concentrava-se no centro urbano, na sede administrativa, enquanto que a população da maioria dos outros municípios paulistas, embora, muitas vezes, contassem com um maior número de habitantes, não se encontravam na sede do município, mas distribuíam-se por muitas freguesias, abrangendo uma área bem grande. Santos não teve somente mais comerciantes que as outras vilas, mas também mais artesãos, e a porcentagem das

"pessoas que sabem ler e escrever e tem decente subsistência" (6) era mais alta.

Podemos falar de uma estruturação social diversa e de um maior grau de "urbanização" (7). Por causa das guerras no sul do Império, encontramos um número considerável de militares em Santos. Ao lado de uma "alta" burguesia mercantil e de muitos artesãos, havia também, uma classe média relativamente forte (8). Os elementos "desordeiros" da vila, que provocavam muitas vezes pequenos motins e revoltas não eram, naturalmente, os pertencentes a esses grupos acima mencionados, mas soldados rasos, marinheiros, tropeiros e camaradas de tropa e escravos (9).

(5). — PETRONE (Maria Thereza Schorer), *A Lavoura Canavieira em São Paulo*, São Paulo, Difusão Européia do Livro, p. 223.

(6). — Conforme *Os Maços de População de Santos* por nós consultados no Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo.

(7). — Um índice desse "carater urbano" "é também a existência de muitas escolas particulares. Conforme um documento encontrado nos *Ofícios Diversos de Santos de 1834* Lata 417 N. O. 1217 existiram neste ano 6 escolas particulares com um total de 99 alunos dos quais 25 meninas — 2 Colégios eram para meninas —.

(8). — Podemos indicar Juizes, Promotores, Tabeliães, Escrivães, Clero, Coletores, Médicos, Cirurgiões, Professores, Boticários e empregados na Alfândega e no Arsenal.

(9). — Estudamos esse aspecto mais detalhadamente na nossa tese de Mestrado: WERNET (Augustin), *Uma Associação Política no início da época Regencial: A Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional*. Universidade de São Paulo, 1973, pp. 110 ss.

A partir dessa descrição geral e bem sumária da vila de Santos, podemos entender o significado do engajamento dos diversos grupos sociais e profissionais, na associação política dos "Defensores da Liberdade e Independência Nacional".

*

A SOCIEDADE DOS DEFENSORES DA LIBERDADE E INDEPENDÊNCIA NACIONAL.

Quando no dia 4 de abril de 1831, se formava a "Sociedade dos Defensores", 133 Santistas assinaram o compromisso de

"defender por todos os meios legais, à custa da própria vida, os dois objetos sagrados —liberdade e independência — contra qualquer agressão, seja qual for a sua origem" (10).

Dos 133 "sócio-defensores" conseguimos identificar 119. Deses 119 associados Jalaremos daqui em diante, apresentando-os como membros de certos grupos sociais e profissionais, e mostrando além disso, a sua posição social e função na administração da vila.

*

OS MEMBROS DA "SOCIEDADE DOS DEFENSORES": GRUPOS SOCIAIS E PROFISSIONAIS.

Os 119 membros identificados da "Sociedade dos Defensores" de Santos distribuem-se da seguinte maneira entre os vários grupos profissionais (11):

(10). — Martim Francisco, *Contribuindo*, p. 167.

(11). — No Arquivo do Estado de São Paulo, não encontramos um levantamento da população de Santos no ano de 1831. Os levantamentos encontrados nos "Maços de População" datam dos anos de 1825, 1829, 1830 e 1836. Demos preferência aos dados dos levantamentos dos anos de 1829 e 1830. Muitas vezes, porem, não conseguimos identificar os indivíduos nos levantamentos desses dois anos. Nesses casos, recorremos aos anos de 1825 ou 1836.

As informações tiradas dos "Ofícios diversos de Santos de 1831" ou as informações tiradas da "Correspondência" dos Comandantes Militares de Santos com o Presidente da Província de São Paulo ou o Governador das Armas da Província de São Paulo tiveram, nas nossas considerações, preferência das informações tiradas dos "Maços de População".

Se não encontramos nenhuma informação nos "Maços de População" e nos "Ofícios diversos" sobre um membro da "Sociedade dos Defensores" recorremos às informações de Martim Francisco, no seu livro, *Contribuindo*. Parece que Martim Francisco indica a posição e profissão do indivíduo que teve no auge de sua vida, que não necessariamente coincide com o ano de 1830-31. Por isso achamos conveniente para as indicações profissionais para as quais

Composição profissional de Santos em	Participação em % dos gru- da "Soc. pos prof. na "Soc. dos Def." dos Def." referente ao total das prof. em das prof. na próp. Soc.					
	1829 (12)	1836 (13)	em 1831	1829 (14)	1836 (15)	(16)
Juiz Municipal	1	1	1			
Promotor •	—	1	—			
Juizes de Paz	1	2	1			
Juizes de Paz s.	1	2	1			
Tabeliães	—	2	—			
Escrivães	4	5	2 (17)	50%	40%	1,6%
Procurador da C M .	1	1	1			
Clero	9	10	2 (18)	22%	20%	1,6%
Coletor	1	1	1 (19)			
Médicos	3	1	—			
Cirurgiões	—	2	5			
Prof. da prim, letra	1	1	1			
Prof. da gram. lat.	1	1	1			
Vigário	1	1	1			
Boticários	3	4	—			
Negociantes	31	45	30 (20)	96%	66%	25,0%

continua

Martim Francisco era a nossa única fonte, indicar essa fonte. A preferência para a classificação profissional segue portanto, a seguinte ordem: Ofícios diversos de 1831 e Relatórios Militares de 1831, Maços de População de 1829-1830. Ofícios diversos de 1825-1829 e 1832-1836. Maços de População de 1825 e 1836. Martim Francisco, *Contribuindo*.

(12). — DAESP. — T. I. Maços de População de Santos: 1823-46, N. O. 154, Caixa 154.

(13). — *Idem*.

(14). — Porcentagem do total dessa profissão em 1829.

(15). — Porcentagem do total dessa profissão em 1836.

(16). — Porcentagem do total dos "Sócios Defensores" identificados: 120.

(17). — Sem os escrivães que são "empregados na Alfândega".

(18). — O Padre Vigário de Santos e o Professor da gramática latina.

(19). — Coletor das Rendas Nacionais: 1831: João Baptista Rodrigues da Silva, que é no mesmo ano Juiz de Paz e membro da "Sociedade dos Defensores". 1836: Antônio Martins dos Santos que era membro da "Sociedade dos Defensores" em 1831.

(20). — Um dos negociantes consta só no livro de Martim Francisco, *Contribuindo*. Sem levar em consideração essa indicação seriam somente 29 negociantes.

Caixeiros	23	45	5	21%	11%	4,5%
"Vive d.s.neg."	97	110	10	10%	9%	8,3%
Empreg. na Alf.	8	15	6 (21)	75%	40%	5,0%
Agências	167	195	2			1,6%
Embarcados	10	17	2	20%	12%	1,6%
Administradores	—	8	2		25%	1,6%
Total do grupo das prof. ligadas ao comércio	336	435	57	17,2%	13,1%	47,5%
Militares			28			23,3%
Marcineiros	2	2	—			
Carpinteiros	26	47	—			
Ferreiros	13	20	—			
Ourives	5	5	—			
Tanoeiros	3	9	2	66,6%	22,2%	1,6%
Padeiros	3	7	—			
Pedreiros	8	23	1			
Alfaiates	17	25	9	53%	36%	7,5%
Sapateiros	19	23	—			
Barbeiros	3	5	—			
Calafates	3	9	—			
Pescadores	31	70	1			
"Vive da s. venda"	36	35	—			
Lavoura	109	150	5	4,5%	3,3%	4,6%
Músicos	4	5	3	75,0%	60,0%	2,5%
Policeiros	3	5	—			
Feitores	5	5	—			
Jornaleiros	—	9	—			
"Esmolas"	—	5	—			
Empreg. no Arsenal	16	16	2 (22)			
Pintores	4	4				
Empreg. no Juiz de Paz	—	—	1 (23)			
Estudante	—	—	1 (24)			
Juiz de Direito	—	—	1 (25)			
Oficial de Just.	—	—	1 (26)			
Secr. da Cam. Mun.	1	1	1			

(21). — Dos 6 empregados na Alfândega são: 3 escrivães; 1 Inspetor; 1 guarda dos armanzens; 1 escriturário.

(22). — São também contados entre "Militares".

(23). — Não se podia definir melhor esse agregado do Juiz de Paz, João Baptista Rodrigues da Silva.

(24). — José de Jesus de Pereira era estudante.

(25). — Martim Fracisco, *op. cit.*, p. 170.

(26). — *Idem*.

Como se vê claramente nessa lista, quase todos os grupos profissionais estavam representados no movimento da "Sociedade dos Defensores" de Santos. Os artesãos, exceto os alfaiates, participaram pouco. Os grupos mais fortes eram, sem dúvida, o dos "negociantes" e os dos "militares", representando, respectivamente, 25% e 23,3% de todos os associados. Se juntarmos aos "negociantes" os grupos: "Vive do seu negócio", "empregados na alfândega", "caixeiros", "Vive de agências", "administradores" e "embarcados", que são profissões diretamente ligadas ao comércio e porto, cristalizam-se as atividades ligadas ao comércio como portadores do movimento, representando 47,5% dos membros da "Sociedade dos Defensores". Esse grupo dos "comerciantes" ficaria ainda mais forte, se levamos em consideração que muitos dos militares estavam também engajados no comércio. No Conselho Deliberativo, que era muito importante na direção da associação, predominaram os negociantes. O voto dos "conselheiros" tinha mais valor e as decisões internas, ou as representações dirigidas ao Presidente da Província e à Assembléia Legislativa do Império tinham lá a sua origem. O artigo seis dos "Estatutos Provisórios" determinava que

"compete ao Conselho deliberar sobre todos os objetos pertencentes à Sociedade e designar as suas operações, quer nas ocasiões ordinárias, quer nas extraordinárias que possam ocorrer",

e conforme o artigo sete dos mesmos "Estatutos"

"nomeará o Conselho um Presidente, o qual presidirá às suas sessões, será o chefe da Sociedade e exercerá o governo dela, tendo para isto tantos agentes seus, e de sua livre nomeação, quantos lhe parecerem necessários" (27).

As deliberações, atuações políticas e representações do Conselho Deliberativo, que estava quase exclusivamente nas mãos dos negociantes, conseqüentemente, eram expressões dos interesses, atitudes e do pensamento político desse grupo.

Um segundo grupo apresenta-se tão forte como o dos negociantes: os militares. Santos, por causa das Guerras no sul do Império e, conseqüentemente, do perigo de corsários teve, durante todo o início do século XIX um número bem alto de soldados estacionados nos seus quartéis. Grande parte da oficialidade dos diversos *Corpos Mi-*

(27). — DAESP. — T. I. — Ofícios Diversos de Santos de 1831, N. O. 1209, Caixa 414: Cópia dos "Estatutos Provisórios da "Sociedade dos Defensores".

litares entrou na "Sociedade dos Defensores", inclusive o Comandante Militar da Vila, Antônio Carlos da Costa Aguiar e Andrada, sobrinho dos "Andradas" e membro do Conselho Deliberativo da Sociedade. Também o comando da Guarda Nacional estava em mãos de Sócio-defensores. Por Comandante Geral das Guardas Nacionais foi eleito Diogo José de Carvalho, parente dos Andradas e ao mesmo tempo Presidente da Sociedade dos Defensores (28). A oficialidade da segunda e terceira Companhia que fizeram o serviço dentro da Vila estava composta de membros da "Sociedade dos Defensores" (29).

Podemos dizer que grande parte das forças militares de Santos estava sob comando de Oficiais que eram membros da Sociedade.

Outros grupos profissionais não tem a presença quantitativa e qualitativa dos dois mencionados. A participação dos artesãos é pouca; somente os Alfaiates contribuíram com um número bem forte. Também os lavradores tem poucos representantes na Sociedade. A grande maioria das pessoas que viviam da lavoura, no município de Santos, não era formada de grandes fazendeiros. Eram pessoas que "tem um sítio", que "plantam para comer" ou "para se sustentar" como lemos muitas vezes nos *Maços de População*. Mas os representantes desse grupo não entraram na Sociedade. Eram os poucos "fazendeiros" santistas que entraram: Alexandre José de Oliveira Costa, Senhor de engenho e dono de 21 escravos; João B. de Oliveira da Silva com 42 escravos, Silvestre F. da Costa com 30 e João F. Gomes de Miranda com 18 escravos (30).

*

A "SOCIEDADE DOS DEFENSORES" E A ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE SANTOS.

Em 1831, quando se formava a "Sociedade dos Defensores", os cargos mais importantes da administração civil estavam distribuídos da seguinte maneira (31):

Juiz de Fora: Fernando Pacheco Jordão	— S. D. —
Juiz de Paz: João B. R. da Silva	— S. D. — Negociante
Juiz de Paz s.: Barnabé F. Vaz de Carvalho	— S. D. — Negociante

(28). — Conforme Ofícios Diversos.

(29). — Explicações mais detalhadas em Wernet (Augustin), *op. cit.*, pp. 156-170.

(30). — Conforme *Maços de População de Santos* de 1830.

(31). — SANTOS (Francisco Martins dos), *op. cit.*, Vol. II. "Anexo". DAESP. — T. I. Ofícios Diversos de Santos de 1831. N. O. 1.209, Caixa 414.

Proc. da C. M. : João P. da Silva Cruz	— S. D. — Negociante
Secr. da C. M. : Manoel J. de S. Guerra	— S. D. — ———
Pe. Vigário: José A. da Silva Barbosa	— S. D. — ———
Prof. da G. L. : Joaquim J. de Sant'ana	— S. D. — ———
Prof. das L. L. : Thomas R. de Jesus	— S. D. — ———
Coletor das Rendas: Nac.: João B. R. da Silva	— S. D. — Negociante

Câmara Municipal de 1829-1833

José Inácio Rodrigues de Carvalho	— — — Padre
Antonio Manoel da Silva	— S. D. — Negociante
Manoel Ângelo Figueira de Aguiar	— — — Padre
Francisco Xav. da Costa Aguiar	— — — Negociante
Patrício Manoel de Andrade e Silva	— — — Padre
Antônio Martins dos Santos	— S. D. — Negociante
Joaquim José de Carvalho	— — — Padre

Suplentes

João Teixeira Chaves	— — — Lavoura
João da Silva Oliveira	— — — Lavoura
João de Monte Bastos	— — — Lavoura
José Carvalho da Silva	— — — Negociante

Em 1831, a administração da Vila de Santos estava, em grande parte, nas mãos da "Sociedade dos Defensores": Juiz de Fora, Juiz de Paz, Juiz de Paz suplente, Procurador da Câmara Municipal, Secretário da Câmara Municipal. Mas a Câmara Municipal, a chamada "Câmara dos Padres", não aderiu ao movimento. Somente dois vereadores entraram na Sociedade: Antônio Manoel da Silva Bueno e Antônio Martins dos Santos. A assinatura destes dois vereadores aparecem pouquíssimas vezes nos documentos da Câmara Municipal dos anos de 1831 a 1832. Parece, que ao redor da "Sociedade dos Defensores" se uniam os elementos que tiveram controvérsias ou brigas com a Câmara Municipal (32). O alvo de todas as críticas e descon-

(32). — 1. — João Baptista Rodrigues da Silva, Juiz de Paz de Santos de 1829-1833, brigou com a Câmara Municipal por causa da fiscalização das carnes no matadouro público, no fim do ano de 1830. Em 1831, entrou na "Sociedade dos Defensores"; 2. — Antônio Martins dos Santos, e Antônio Manoel da Silva Bueno, são os únicos vereadores que não assinavam o documento da Câmara Municipal no qual ela se queixou junto ao Presidente da Província de São Paulo. Os dois entram em 1831, para a "Sociedade dos Defensores"; 3. — O Professor da Gramática Latina, Pe. Joaquim José de Sant'ana, que brigou várias vezes com a Câmara Municipal, entrou na "Sociedade dos Defensores"; 4. — Ângelo Custódio Teixeira Nogueira, que estava em 1830 em divergência com a Câmara Municipal por causa da abertura de uma rua, entrou, igualmente, em 1831 na "Sociedade dos Defensores"; 5. — Na Carta de 2 de janeiro de 1832, o Presidente da Sociedade Defensora explica claramente, que a "Sociedade Defensora, se colocou já no passado claramente ao lado dos cidadãos queixosos. Veja p. deste estudo.

tentamentos era o Presidente da mesma, o Padre José Inácio Rodrigues de Carvalho. Percebe-se", igualmente, que o grupo dos negociantes estava fortemente engajado na administração pública da Vila de Santos e, além disso, parece que uma certa oposição à Câmara Municipal e a seu Presidente era um dos motivos para aderir ou não ao movimento da "Sociedade dos Defensores". No fim do ano de 1831, a Sociedade iria se empenhar numa briga séria com o Padre José Inácio, como veremos mais tarde. Na Câmara Municipal de 1833-1837, a "Sociedade Defensora" era melhor representada do que na de 1829-1833 (33). Os grupos profissionais mais engajados no movimento da "Sociedade dos Defensores", portanto, foram os grupos sociais dominantes de Santos, militares e comerciantes. Achavam-se em harmonia com a ordem existente, com o *status quo* que lhe possibilitou progresso e desenvolvimento, riqueza e prosperidade, não tendo motivos para romper com a ordem econômica, social e política.

*

ATUAÇÃO DA "SOCIEDADE DOS DEFENSORES".

A primeira ação da "Sociedade dos Defensores", no plano local, foi o armamento dos seus sócios. No dia 15 de junho de 1831, o Presidente da Sociedade, Antônio Manoel da Silva Bueno, explicou ao Juiz de Paz de Santos que seria necessário a distribuição de armas aos membros da Sociedade, para

"auxiliar as autoridades... na manutenção da tranquilidade e segurança" (34).

O Juiz de Paz, certamente inseguro no seu procedimento, no dia seguinte, avisou ao Vice-Presidente da Província do conteúdo dessa

(33). — *Câmara Municipal de Santos de 1833-1837.*

Presidente:	João Pedro da Silva Cruz	— S. D.
Vereadores:	João de Souza Pereira Bueno	— S. D.
	José Martins do Monte	—
	Antônio Carl. R. de Andrade e Silva	—
	Luís Pereira de Campos Vergueiro	— S. D.
	João Xavier da Costa Aguiar	—
	João Teixeira Chaves	—
Suplentes:	João Otávio Nébias	— S. D.
	Manoel Pereira dos Santos	—
	Luís Manoel da Silveira	—

(34). — DAESP — T. I. *Ofícios Diversos de Santos, de 1831, Caixa 414 N. O. 1209, Carta do Presidente da Sociedade dos Defensores ao Juiz de Paz de Santos, do dia 15 de junho de 1831.*

carta, perguntando-lhe como devia agir (35). Não se sabe se o Vice-Presidente respondeu ou não a essa carta. Entretanto, no dia seguinte, 17 de junho de 1831, chegou a Santos, o novo e recém-nomeado Presidente da Província, Manoel Theodoro de Araujo Azambuja. É bem possível que durante a sua visita tenha resolvido a questão do armamento, pois, numa carta posterior do Juiz de paz ao Presidente da Província, consta que ele concedeu as armas. Na mesma carta vemos que, na noite de 24 de junho de 1831, o Juiz de Paz, convidou a "Sociedade dos Defensores" para patrulhar a vila, e

"em um momento se me apresentaram duas patrulhas de 12 e 16 cidadãos, de maneira que foi nesta noite e na seguinte um tal sossego que mil homens que houvesse da Tropa não produziam tanto sossego e respeito" (36).

Do dia 24 de junho até o início de 1832, a "Sociedade dos Defensores" fornecia rondas noturnas e, aos domingos e dias santos, rondas diurnas. As noturnas foram uma grande ajuda para o Juiz de Paz na execução do seu dever de manter a paz, ordem e tranquilidade pública. Em janeiro de 1832, o Juiz de Paz afirmou que as

"patrulhas foram a mais feliz medida para o sossego público e respeito das autoridades porque seus resultados são patentes e não se pode esconder os bens que tem produzido" (37).

No plano da política nacional, destaca-se o oferecimento de ajuda militar ao governo estabelecido na crise de julho de 1831, na qual a "Sociedade dos Defensores" de Santos agiu em conformidade com as outras "Sociedade dos Defensores" e Câmaras Municipais das vilas paulistas. No auge da crise de julho (38), a Regência pediu ao Presidente da Província que

(35). — *Idem*, — Ofício do Juiz de Paz de Santos ao Vice-Presidente da Província de São Paulo, do dia 16-6-31.

(36). — DAESP — T. I. Ofícios Diversos de Santos, de 1832, Caixa 415, N. O. 1210, Carta do Juiz de Paz ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 11 de janeiro de 1832.

(37). — *Idem*, doc. cit.

(38). — Paulo Pereira de Castro no seu estudo "A Experiência Republicana, 1831-1840" descreve a crise de julho no Rio de Janeiro da seguinte maneira (p. 17-18): "... No dia 12 de julho sublevou-se o 26º Batalhão de Infantaria que estava aquartelado no Mosteiro de São Bento, mas foi prontamente cercado e dominado por 600 guardas municipais e dois dias depois embarcado para a Bahia. O Corpo de Polícia, entretanto, desde o dia 13 realiza manifestações de solidariedade aos sediciosos e a 14 toma posição em franca revolta no

"faça marchar quanto antes em auxílio para o Rio de Janeiro 2 ou 3 Batalhões de Infantaria e um Regimento de Cavalaria de Segunda Linha" (39).

Essa carta da Regência que datava do dia 15 de julho de 1831, chegou a São Paulo a 26 de julho de 1831. No dia seguinte, reuniu-se o Conselho da Presidência da Província de São Paulo, e, consentindo na necessidade da marcha, redigiu uma "Circular" às Câmaras Municipais e aos Juizes de Paz da Província e uma "Proclamação" para o povo (40). O Presidente da Província mandava, no mesmo dia, um Ofício para o Presidente da Província de Minas Gerais,

"a fim de que as duas Províncias marchassem em concerto para a salvação da Pátria..." (41).

Campo da Honra-Santana! Aí instalam seus quartéis os agitadores exaltados, atraindo grupos de populares, e ao cair da tarde toda a guarnição da Corte vem agregar-se no Corpo de Polícia. Apenas a artilharia da Marinha, o 1º Corpo de Artilharia de Posição e uma parte do 2º Corpo conservam-se fiéis ao Governo. A Guarda Municipal, sentindo-se incapaz de fazer face à situação, recolhe-se a seus quartéis, deixando a cidade despolicada. A tropa e o Povo,... como no dia 7 de abril faziam uma representação ao Governo. Queriam a deportação de 89 cidadãos, entre os quais contavam-se alguns senadores... e a suspensão por 10 anos da entrada de portugueses no país. Feijó, que ocupava a pasta da justiça desde o dia 6 do mesmo mes, pediu que formulassem por escrito suas pretensões para que o Governo e a Câmara pudessem deliberar sobre elas. A Câmara reuniu-se em sessão permanente desde o dia 15 até o dia 20 de julho. Feijó pediu uma sessão secreta que se realizou na noite de 15 para 16. Quase certamente como resultado da sessão secreta, reforma-se a 16 o gabinete ... Só depois da sessão secreta é que Feijó encaminhou à Câmara a representação dos revoltosos que é repelida pelas Comissões de Constituição e Justiça Criminal "por inconstitucional e absurda"... A 22 de julho anunciava-se o restabelecimento da ordem..."

(39). — DAESP. — T. I. Ofícios do Ministério do Império de 1831, Caixa 5.228: Aviso Reservado do Ministério do Império ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 15 de julho de 1831.

(40). — *Circular*: "... A força Armada esquecida de que sem ordem e obediência às leis, e às autoridades, não é verdadeira liberdade, insurgindo-se, e enchendo de temor os honrados cidadãos, que tanto trabalharam no dia glorioso de 7 de abril, pretendem frustrar os resultados felizes. E nessas circunstâncias, que a Regência do Império chama os Paulistas para coadjuvar e defender os Legisladores Brasileiros e ao Governo Nacional..."

Proclamação: "... O vosso Presidente se dispensa de despertar vossos ânimos, assaz sois conhecidos, e nem um há que não sinta palpitar-lhe o coração, ansioso de salvar a Pátria, e de merecer glória eterna. Correi, pois, às armas, e vinde apresentar-vos aos Juizes de Paz, para irdes coadjuvar a restabelecer a ordem, e com ela a liberdade". — (Conforme: Atas do Conselho da Presidência... Sessão de 27 de julho de 1831, Boletim nº 15, p. 155-156).

(41). — FREITAS (Affonso A. de), *op. cit.*, p. 11.

A repercussão dessa proclamação era grande. Os paulistas que, através das "Sociedades dos Defensores", e das Câmaras Municipais, já tinham manifestado a sua prontidão de defender a Constituição, o Trono, o Governo estabelecido e de garantir ordem e tranquilidade, se apresentaram em grande número aos Juizes de Paz, às Câmaras Municipais e aos Presidentes das "Sociedades dos Defensores" para cumprir a sua promessa e marchar para o Rio de Janeiro em salvação da Pátria. 1774 paulistas se alistaram, dos quais 891 eram pertencentes aos quadros das "Sociedades-dos Defensores". Ofereceu-se 13:805\$120 para a manutenção dos Paulistas que marchassem para o Rio de Janeiro em defesa da Pátria (42).

Santos já estava preparada para uma expedição militar para o Rio de Janeiro desde o mes de junho. A "Aurora Fluminense" n° 519, do dia 18 de agosto de 1831, escreve

(42). — DAESP. — T. I. Offícios Diversos de Jacareí, N. O. 1 076 Caixa 281:

1. — Jacareí — 542 alistamento feito pela S. D.
2. — Mogí-Mirim — 165 alistamento feito pela S. D.
3. — Lorena — 68 alistamento feito pelo Juiz de Paz.
4. — Sorocaba — 70 alistamento feito pela Câm. Mun.
5. — Atibaia — 22 alistamento feito pelo Juiz de Paz.
6. — Atibaia — 55 alistamento feito pela S. D.
7. — Taubaté — 85 alistamento feito pela S. D.
8. — Vila de São José — 60 alistamento feito pelo Juiz de Paz.
9. — São Carlos — 51 não consta quem fez o alistamento.
9. — Guaratinguetá — 33 alistamento feito pela Câm. Mun.
9. — Guaratinguetá — 34 alistamento feito pelo Juiz de Paz.
10. — Pindamonhangaba — 27 não consta quem fez o alistamento.
11. — São Luís — 8 não consta quem fez o alistamento.
12. — Itanhaem — 4 alistamento feito pelo Juiz de Paz.
13. — Capela Curada — 114 alistamento feito pelo Juiz de Paz.
14. — Itú — 54 alistamento feito pelo Juiz de Paz.
15. — Itapetininga — 111 alistamento feito pelo Juiz de Paz.
16. — Una — 200 alistamento feito pelo uiz de Paz.
17. — São Roque — 46 alistamento feito pela Soc. Def.
18. — Constituição — 25 não consta quem fez o alistamento.
18. — São Sebastião — 1 não consta quem fez o alistamento.
18. — Vila Bela — 1 não consta quem fez o alistamento.

Relação do dinheiro oferecido para a manutenção dos paulistas que marcharam para o Rio de Janeiro em defesa da Pátria:

Itapetininga:	805\$000
Lorena:	2:942\$120
Mogí-Mirim:	170\$000
Guaratinguetá:	1:573\$000
São Luís:	475\$000
Jacareí:	6:500\$000
Soc. Phil. de Jac:	240\$000 (por dia)
Taubaté (Soc. Def.):	1:100\$000

"que nos dias de julho haviam-se em Santos aprontado cento e tantas pessoas da "Sociedade Defensora", e até estava aparelhada uma embarcação para conduzi-las..." (43).

Mas, ao mesmo tempo que chegaram a Santos a "Circular" e a "Proclamação" do Presidente da Província, chegaram também notícias do Rio de Janeiro dizendo que a ordem pública estaria restabelecida. No dia 30 de julho de 1831, escreve o Presidente da "Sociedade Defensora" de Santos ao Presidente que

"A Sociedade ainda que firme nos seus princípios, contudo julga não ser preciso o emprego da medida reclamada — marcha para o Rio de Janeiro — em consequência das notícias posteriormente vindas da Corte" (44).

Em setembro de 1831, a "Sociedade dos Defensores" iniciou uma briga com o Padre José Inácio Rodrigues de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Procurador da Santa Casa e antigo oponente dos Andradas (45). A Sociedade queria impedir a transferência do Juiz de Fora da Vila para São Paulo. O Juiz de fora era Fernando Pacheco Jordão, membro da Sociedade. Com a sua ida um cargo muito importante na administração local seria ocupado por um oponente político da Sociedade, Pe. José Rodrigues de Carvalho. O Presidente da Província de São Paulo não cedeu à pressão da Sociedade dos Defensores. Fernando Pacheco Jordão foi transferido para São Paulo, e o seu lugar foi ocupado pelo Padre José Inácio Rodrigues de Carvalho.

Apesar dessa transferência, a "Sociedade dos Defensores" de Santos não perdeu a sua influência política. O seu Presidente, Diogo José de Carvalho, tornou-se Comandante Geral dos Guardas Nacionais, e a maioria dos Oficiais da Guarda Nacional eram também membros da Sociedade, como também o Comandante Militar da Vila. Além de mais, na eleição de 1832, para a Câmara Municipal de 1833-1837, a "Sociedade Dos Defensores" conseguiu eleger maior número

(43). — *A Aurora Fluminense*, N° 519, do dia 18 de agosto de 1831.

(44). — DAESP. — T. I. Offícios Diversos de Santos de 1831, N. O. 1.209, Caixa 414: Carta do Presidente da "Sociedade Defensora" de Santos ao Presidente da Província de São Paulo, do dia 30 de julho de 1831.

(45). — José Inácio era político atuante desde 1821, quando juntamente com José Bonifácio, Martim Francisco e Cândido Xavier de Almeida e Souza era representante da paróquia de Santos para escolher os eleitores da Comarca de São Paulo para a eleição dos deputados para as Cortes de Lisboa. Numa Carta de José Bonifácio a Dom Pedro I, do ano de 1822 consta que José Inácio seria partidário dos "Bernardistas" de São Paulo. (O NOVO FAROL PAULISTANO, N° 97 de 11-7-32).

de representantes seus como vereadores: 3 vereadores, o Presidente da Câmara e 2 vereadores suplentes.



A "SOCIEDADE DOS DEFENSORES" DE SANTOS E OS CARAMURÛS.

Na "Sociedades dos Defensores" encontramos também muitos parentes e partidários dos "Andradas". Dois irmãos de José Bonifácio eram membros da Sociedade: Francisco Eugênio de Andrada e Silva, negociante no Rio de Janeiro e em Santos, e o Padre Bonifácio José de Andrada. Dois sobrinhos exerciam cargos importantes em Santos e na "Sociedade dos Defensores": Diogo José de Carvalho, filho de D^a Bárbara Joaquina de Andrada, irmã dos Andradas, era Presidente da "Sociedade" desde agosto de 1831 e, durante o ano de 1832 e 1833, Comandante Geral da Guarda Nacional. Além disso, era vereador suplente da Câmara Municipal. Antônio Carlos de Costa Aguiar de Andrada, filho de D^a Ana Marcelina Ribeiro de Andrada, que era Comandante Militar da Vila desde junho de 1831, temporariamente Secretário da "Sociedade dos Defensores" e membro do seu Conselho Deliberativo. M. E. Gomes de Carvalho na sua obra *Os Deputados Brasileiros nas Cortes de Lisboa*, indica como sobrinho de José Bonifácio também Antônio Manoel da Silva Bueno, primeiro Presidente da Sociedade dos Defensores, ex-deputado às Cortes e Lisboa e membro do Apostolado, em 1822. Nós entretanto, não pudemos verificar o grau de parentesco. Mas, seja como for, conforme a documentação, ele era desde 1821 partidário dos Andradas, juntamente com Antônio Martins dos Santos e o Padre Vigário José Antônio da Silva Barbosa, todos membros da "Sociedade dos Defensores".

A "Sociedade dos Defensores da Liberdade e Independência Nacional" da Província de São Paulo e do Rio de Janeiro era a associação política dos "liberais moderados", ao lado dos "liberais exaltados" e "caramurús", uma das três tendências partidárias dos primeiros anos do Período Regencial. Os "liberais exaltados" apareceram logo em abril e maio de 1831, ao lado dos "liberais moderados", para preencher o vazio de poder político, ocasionado pela abdicação de Dom Pedro I e o afastamento de muitos dos seus partidários e colaboradores. Os "liberais moderados", aceitando a colaboração dos "Andradas" e incluindo uma parte das exigências dos "liberais exaltados" no seu programa político, conseguiram a formação de uma ampla frente única a favor da ordem e progresso, a qual contava também com uma parte dos militares. Nos meses de abril a julho de 1831, a "Sociedade Defensora" do Rio de Janeiro foi a expressão dese congraçamento político. Em julho de 1831, os "liberais moderados" saíram vitoriosos na

luta pelo poder político, dispensando agora a colaboração dos outros grupos e pondo fim ao conagraçamento político. A partir daí iniciou-se o processo da formação do "partido" Caramurú, liderado pelos Andradadas.

Temos muitos motivos para defender a opinião de que a "Sociedade dos Defensores" de Santos a partir de agosto de 1831, era partidária da política defendida pelos Andradadas.

Primeiramente podemos supor que as pessoas ligadas à família dos "Andradadas", engajadas na "Sociedade dos Defensores" santista, tomaram-se partidários dos seus irmãos ilustres do Rio de Janeiro, por pertencerem ao mesmo clã familiar. A presença temporária de Antônio Carlos e Martim Francisco em Santos — nos anos de 1832 e 1833 — reforça essa nossa opinião. Dificilmente podemos imaginar que os dois irmãos, um vereador suplente em Santos, e o outro Juiz de paz suplente, não trabalhassem em favor dos Caramurús, pensando especialmente no fato de ambos os irmãos serem nesses dois anos diretores e redatores de O CARIJÓ, periódico que defendeu a opinião "Caramurú". Também a briga da "Sociedade dos Defensores" com o Padre José Inácio pode ser melhor explicada pensando numa divergência partidária de cunho ideológico. O Presidente da Câmara Municipal, "Bernardista em 1822" seria partidário dos "liberais moderados" e protegido por um seu correligionário, Rafael Tobias de Aguiar, Presidente da Província de São Paulo, enquanto os "negociantes" e "militares" santistas entrosados no comércio e no mando político da Capital do Império eram partidários dos "Caramurús". Também a animosidade entre a Câmara Municipal de Santos e o Presidente da Província, manifesta a partir de 1833, reafirma a nossa hipótese. Além disso, em 1833, quando Antônio Carlos viajou para Europa, o Governo do Império — em Avisos Reservados — explicou ao Presidente da Província de São Paulo que este viajou para Europa "para tratar da volta de Dom Pedro I", pedindo medidas enérgicas para enfrentar — com os Guardas Nacionais — uma eventual invasão militar e preparando militarmente o porto de Santos para tal eventualidade (46). Rafael Tobias de Aguiar, Presidente da Província, notou a precariedade dessa medida, lembrando ao Ministro do Império que o Comandante Militar de Santos e o Comandante das Guardas Nacionais eram parentes dos "Andradadas", sugerindo até a transferência do Comandante Militar para Santa Catarina (47).

(46). — DAESP — T. I. Ministério do Império — Aviso Reservado do dia 18 de dezembro de 1833.

(47). — ARQUIVO NACIONAL — Correspondência do Presidente da Província com o Ministério do Império — Ofício de 8 de jan. de 1834.

Supondo que a oficialidade de Santos juntamente com os representantes da burguesia mercantil — entre os quais muitos portugueses — senão se filiaram diretamente aos Caramurús, pelo menos simpatizavam ou apoiavam a política deles, podemos compreender outros fatos constantes da documentação consultada. A "Sociedade Defensora" da Capital do Império, partidária dos "moderados", nunca manteve correspondência com a "Sociedade dos Defensores" de Santos, enquanto figuravam na sua correspondência muitas "Sociedades Defensoras" da Província de São Paulo e outras Províncias do Império. Nas diversas eleições ocorridas nos anos de 1833 e 1834 — para Senador da Província, Câmara dos Deputados, Regente do Império e Assembléia Provincial — os candidatos dos "liberais moderados" nunca ganharam no Colégio eleitoral de Santos. Nas eleições para Senador e para a Câmara dos Deputados de 1834-37, era Santos o único lugar no qual ganhou a "chapa" dos "Caramurús" (48). Quando da eleição do candidato dos "moderados" para o cargo de Regente único, Diogo Antônio Feijó, constatamos que este não recebeu nenhum voto em Santos, enquanto José da Costa Carvalho, ganhou 1 voto, e, os restantes 14 votos foram para o candidato dos "Caramurús", Francisco de Paula e Hollanda Cavalcante e Albuquerque (49). Na eleição para a Assembléia Provincial, os 9 candidatos mais votados em Santos eram todos partidários dos "Caramurús". Explica-se também a resistência do Governo Provincial de São Paulo em nomear para Prefeito de Santos uma pessoa ligada à "Sociedade Defensora". Acreditamos que o fato de a maioria dos negociantes santistas, parentes e amigos dos "Andradas", e, a alta oficialidade de Santos serem "Caramurús" explica por grande parte as controvérsias e divergências supra apresentadas. Os Caramurús eram a tendência partidária da "alta burguesia" da Capital do Império e da burguesia mercantil. Santos, por causa das suas atividades comerciais, entrosada na Capital do Império e com um maior grau de "urbanização" que as outras Vilas paulistas ofereceu todas as condições para ser partidária dos "Caramurús".



AUGUSTIN WERNET. — Nasceu em Elzach (Alemanha Ocidental) e fez estudos de Filosofia e História na Universidade de Freiburg. Veio para o Brasil em 1965. Licionou em vários

(48). — A AURORA FLUMINENSE, Nrs 750 e 755 dos dias 27-3-33 e 10-5-33.

(49). — EGAS (Eugênio), *Diogo Antônio Feijó*. São Paulo, Tipografia Levi, 1912, Volume I, p. 166.

Colégios de São Paulo, e, continuou o seu estudo de História na Universidade de São Paulo, licenciando-se em 1971. Defendeu tese de Mestrado (1973) e Doutorado (1975), na área de História Económica. A partir de 1974 está como Professor de Metodologia e Teoria da História junto ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Vem se empenhando em Pesquisas sobre as Sociedades Políticas da Província de São Paulo no Período Regencial.